



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 743/2015.

**DENOMINA NOME DE RUA
“ULISSES PEREIRA DA SILVA” E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **Ulisses Pereira da Silva**, Divisa com os Bairros Creusa Marques, João Casusa e Casa Nova que limita-se ao sul com Rua Dona Mariana, ao oeste com as propriedades de Joaquinelmo Bernardino e Antonio de Ulisses, ao leste com os Bairros Creusa Marques e João Casusa de Melo e ao norte com a Estrada que vai para o Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
